



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

### **Ata nº 03/2018-FAPS**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018, na sala do Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito à Rua Nico de Oliveira, nº 476, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do FAPS, juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, estando presentes os membros Giovane Sampaio, Graciele Pereira, Glaé Garcia, Vanderni de Ávila, Fabiane Mena, Maritana Garcia, Ângela Marques, Rosa Eli Lopes, Ana Lúcia Quiroga, Jonesglei Rosa. Presente também a contadora Cristiane dos Santos. A reunião tem por pautas: apresentação da situação previdenciária e bancária do FAPS; proposta de implementação de página dedicada às publicações do FAPS na internet, por meio de espaço no portal do Município, nem como endereço de e-mail exclusivo; atendimento das metas da LDO e do Orçamento para o exercício 2019, visando o atendimento das execuções orçamentárias que o FAPS necessita executar. A secretária Eliana Soares da Rosa justificou sua ausência por motivo de força maior, razão pela qual o presidente secretaria esta reunião. Iniciou a explanação o presidente do FAPS, expondo **a atual situação previdenciária** do Fundo, no que se refere à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que não ocorre desde 2003. A conselheira Glaé informou que, na época que estava à frente do FAPS, até o ano de 2010, os itens cuja correção se faziam necessária estavam regularizados, não tendo sido emitido o CRP devido à falta de uma alteração de lei. Informou que, atualmente, o servidor João Arthur Silveira Fagundes está cadastrado no sistema CADPREV como responsável pela prestação das informações exigidas, e que já está sendo providenciado cadastro do atual presidente do FAPS nesse sistema, visando desempenhar esta função, em trabalho conjunto com a Unidade Central de Controle Interno do Município. Informou da **situação junto às instituições financeiras** do Município; que está sendo providenciado cadastro da assinatura para permitir a movimentação financeira das contas do Fundo; que, para esta finalidade, foram executados os valores de R\$ 12,00 (doze reais) com reconhecimento de firma e autenticação de cópia junto ao Tabelionato, e R\$ 83,70 (oitenta e três reais com setenta centavos) junto ao Cartório de Registros, visando registrar a Ata nº 02/2018-FAPS, para permitir sua validação junto aos sistemas bancários; que tais despesas correram às custas do Executivo Municipal; e que o prazo para conclusão desta tarefa é para esta semana. Propôs a **implementação de uma página na internet**, vinculada ao portal da Prefeitura Municipal, com a finalidade de permitir a devida prestação de informações do FAPS, em atendimento ainda ao disposto na cartilha do CRP, disponibilizada online pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), que lista “pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS” no item VIII do Art. 10; informou que, de acordo com consulta realizada com a empresa responsável pela manutenção do site da Prefeitura, não existe custo adicional para implantação desta página, e que inclusive algumas publicações legais exigidas não são feitas por falta de informações. **O Conselho deliberou pela aprovação desta proposição**, que será encaminhada de ofício ao Executivo. Pelo presidente foi informado da disponibilidade de dois cursos de capacitação pela DPM Educação, em Porto Alegre, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano; e que a Administração sinalizou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

a favor da realização de ambos os cursos, por até dois membros destes Conselhos. Foi proposto aos conselheiros que indicassem dois membros para a realização destes cursos, ao que se indicou o presidente e a conselheira Graciele Pereira. Será encaminhado Ofício ao Executivo requerendo a inscrição. Passou a explanar a contadora Cristiane Oliveira dos Santos, a respeito do **atendimento das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019**. Falou que a LDO é mais abrangente, enquanto o orçamento é mais detalhado no que se refere à execução das despesas; que a Câmara de Vereadores exige, além da ata de audiência pública, atas dos conselhos atuantes no Município, para que estejam cientes do conteúdo; que a previsão da despesa é feita de acordo com a receita, isto é, não pode prever uma despesa maior do que a receita prevista naquele orçamento; que emitiu relatórios contábeis nos quais a arrecadação do Fundo, até o presente momento, foi de cerca de R\$ 2,4 milhões, enquanto foi empenhada uma despesa de cerca de R\$ 6,2 milhões até a mesma data, não necessariamente tendo sido pago esse valor; que, até a data de hoje, o Município realizou transferências financeiras para o Fundo no total de R\$ 3,44 milhões, visando garantir o pagamento da folha do Fundo; que existem ações previstas na LDO que vão permitir executar as necessidades financeiras do Fundo, quais sejam o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, previsto também salário-família, ainda que este último não tenha beneficiários; colocou-se à disposição do Conselho para esclarecimento de dúvidas. **Cientes das ações**, os conselheiros optaram pelo registro em ata das informações apresentadas. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata, que vai assinada por mim, presidente, que a secretariei, bem como pelos demais presentes.

Giovani Jampard do Silva, ~~Junia~~ Fabiane  
Goulart Mena, Maristela dos S. Garcia, ~~Antônio~~ Roselli  
Ferreira Lopes, Ana Lúcia G. da Rosa, ~~Jaime~~ ~~Wagner~~

---

---

---

---

---

---

---

---